



MANDADO DE INTIMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA AO EX-GESTOR JOÃO BOSCO BITTENCOURT, COMPARECER, DIA 29.05.2019, ÀS 9H, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA QUANDO SERÁ JULGADA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Exmº. Sr.

JOÃO BOSCO BITTENCOURT – Rua Girassois, n.º 358, bairro Jardim Planalto, Teixeira de Freitas/BA.

MD. Ex-Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 180, §6º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, vem, através do presente, **INTIMAR** Vossa Excelência, da reunião de julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2016, gestor Sr. João Bosco Bittencourt, ora designada para o dia 29 de maio de 2019, às 09:00 h., no Auditório Francistônio Alves Pinto, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, n.º 64, bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA.

Outrossim, informamos que por força das disposições contidas no art. 180, §§ 8º e 9º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Gestor das Contas, V,Exª, poderá fazer-se presente à reunião de julgamento das Contas ou far-se-á por meio de representante devidamente habilitado, e terá o tempo de até 60 (sessenta) minutos para apresentação de considerações à defesa.

Teixeira de Freitas – BA, 22 de maio de 2019.

RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Ciente,

Em, ____/____/2019.

JOÃO BOSCO BITTENCOURT

Certifico que foi Publicado
Em 23/05/19
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006
Edição do Dom